



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 194/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Dayane Maria Pereira Neves, protocolado em 29.03.2022, sob o nº 1248;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora Dayane Maria Pereira Neves, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 23.03.2022 a 18.09.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 30 de março de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de março de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

